

PORTARIA Nº 804/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Subseção Londrina;

CONSIDERANDO o e-mail da Coordenação de Patrimônio, referente a necessidade de levantamento e correção de problemas de organização e manutenção da Subseção;

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a utilização de veículo oficial, para o Coordenador de Patrimônio – **Jean Batista Moraes** e para o Coordenador Administrativo - **Edilson Fantineli**, nos dias **21 a 23 de novembro de 2022**, à cidade de Londrina/PR – para participar dos eventos acima mencionados.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Autorizar o Coordenador Administrativo -Edilson Fantineli a conduzir o veículo oficial em razão da viagem;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário